



Federação Gaúcha de Motociclismo – Rio Grande do Sul

**REGULAMENTO**

**CAMPEONATO GAÚCHO DE VELOCROSS 2010**

<b>INDICE</b>			
032.1	TITULO E GENERALIDADE	032,10	PROVAS
032.2	PILOTOS	032,10,1	Programa de Provas
032,2,1	Licenças	032,10,2	Zona de espera
032,2,2	Da Participação de Pilotos de outros Estados	032,10,3	Procedimento de Largada
032,2,3	Números de Largada	032,10,4	Reta de Largada
032,3	MOTOCICLETAS E CLASSES	032,10,5	Largadas Falsas
032,3,1	Escolha da Motocicleta	032,10,6	Reparos e Substituições
032,3,2	Classes	032,11	INTERRUPÇÃO DE UMA PROVA
032,4	PERCURSO	032,12	ASSISTENCIA EXTERIOR, CORTE DE PERCURSO
032,4,1	Especificações do Percurso	032,13	PIT STOP (ZONA DE REPAROS)
032,4,2	Segurança	032,14	SINAIS OFICIAIS
032,4,3	Segurança do Piloto	032,15	TRAVESSIA DA LINHA DE CONTROLE
032,4,4	Zona de Sinalização	032,15,1	Linha de Chegada
032,4,5	Inspeção	032,15,2	Posto de Cronometragem
032,4,6	Box	032,15,3	Instrumentos de Cronometragem
032,4,7	Secretaria	032,16	CONTROLE TÉCNICO E VERIFICAÇÕES
032,4,8	Sonorização	032,16,1	Controle de Ruído após cada Prova
032,4,9	Instalação para Público	032,16,2	Verificação Final
032,4,10	Instalação para o Júri	032,16,3	Controle de Combustível
032,4,11	Medidas de Preservação do Meio Ambiente	032,16,4	Teste Anti-Doping e de álcool
032,4,12	Limpeza das Motos	032,16,5	Seguro
032,4,13	Serviço Médico	032,17	RESULTADOS
032,4,14	Serviço de Combate à Incêndio	032,18	PONTUAÇÃO PARA O CAMPEONATO GAÚCHO DE VELOTERRA
032,4,15	Homologação	032,19	PROTESTOS
032,5	OFICIAIS	032,20	CONFERENCIAS DE IMPRENSA E IMAGEM
032,5,1	Presidente do Júri, Membros do Júri	032,21	AJUDA DE CUSTO
032,5,2	Diretor de prova	032,21,1	Moeda
032,6	REGULAMENTO SUPLEMENTAR	032,22	RESPONSABILIDADE DOS PILOTOS
032,6,1	Condições de Inscrição	032,23	CÓDIGO DISCIPLINAR
032,6,2	Linha de Largada	032,23,1	Das Infrações contra Pessoas
032,7	TREINOS	032,23,1,1	Das Ofensas Físicas
032,7,1	Dia Anterior à Competição – Treinos Livres	032,23,1,2	Das Ofensas Morais
032,7,2	Dia da Competição – Treinos Livres (Largada/Warm-up)	032,23,2	Das Infrações relativas à Competição
032,8	SILÊNCIO NOS BOX	032,23,2,1	Das Infrações dos Atletas
032,9	APRESENTAÇÃO DOS PILOTOS	032,24	MULTAS
		032,25	GENERALIDADES
REGULAMENTO TÉCNICO DO CALENDÁRIO E DATAS			

**032.1 TÍTULO E GENERALIDADE**

A Federação Gaúcha de Motociclismo realiza o Campeonato Gaúcho de Velocross - 2010.

Este Campeonato é organizado no mínimo de 06 e no máximo de 10 etapas que devem ser organizadas entre 01 de março a 15 de dezembro de 2010. A FGM estabelece o Campeonato Gaúcho de Velocross a cada ano, no qual competem apenas pilotos.

Este Campeonato é organizado de acordo com as regras do Código Desportivo da FGM, o Regulamento Técnico da FGM e o Regulamento Suplementar de cada prova, seguindo-se com fidelidade o

Código Desportivo da CBM.

## **032.2 PILOTOS**

### **032.2.1 Licenças**

A participação neste evento é restrita a pilotos portadores de licença válida da CBM / FGM para o **ano 2010**.

O piloto não portador de licença, não terá direito a pontuar na classificação do campeonato e o prazo máximo para os pilotos estarem Filiados **até a data prevista para a realização da 2ª Etapa**, sem risco de perder a pontuação na primeira etapa.

Os pilotos que desejarem participar do Campeonato após este prazo deverão obrigatoriamente estar Federado para obterem pontuação no Gaúcho.

Os pilotos filiados à CBM/FGM e que desejarem participar do Campeonato Gaúcho de Velocross devem ao manifestar seu termo de responsabilidade de inscrição, DECLARAR QUE: que assumem o compromisso de participarem de modalidades desportivas motociclísticas no Estado e no Brasil **somente promovidas com o aval e liberação da CBM e FGM.**

Os pilotos que assumirem tal compromisso e por ventura havendo provas incontestáveis de quebra de tais condutas, participando os mesmos de provas não homologadas pela CBM e FGM, perderão seus pontos nos Campeonatos de nossa entidade, bem como o direito de continuar a participar.

O custo da Filiação junto a CBM é proposto pela entidade conforme informações dispostas através do site da FGM.

### **32.2.2 Da Participação de Pilotos de outros Estados**

É aberta à participação de pilotos de outros Estados e Estrangeiros no Campeonato Gaúcho de **Veloterra - 2010**, podendo participar da premiação, no entanto, para ter direito a Pontuar no Campeonato, o mesmo deverá ser filiado a FGM/CBM.

### **032.2.3 Números de Largada**

Em todas as classes do **Campeonato Gaúcho de Velocross 2010**, os pilotos utilizarão um número permanente para toda a temporada, e deverão ter no máximo 3 (três) dígitos.

O número "1" de cada classe será reservado ao Campeão da respectiva classe, no ano anterior (2009).

Este número deverá ser confeccionado de acordo com as Normas da CBM e da FIM, em 3 (três) placas de forma elíptica medindo 23,5cm X 28,5cm, e nos seguintes padrões:

- classe 55cc, 65cc e 85cc – fundo branco com número preto
- classe 125cc 2 T e 250cc 4 T - fundo preto com número branco
- classe 250cc 2 T e 450cc 4T - fundo verde com número branco
- classe NACIONAL - fundo vermelho com número branco
- classe 230cc - tampa original com **fundo branco e numeral em preto** ou **fundo vermelho**

**c/numerais brancos.** Esta norma será respeitada também nas demais categorias em que a motocicletas possa participar.

É obrigatório o uso de número legível nas costas, durante as corridas. Este número pode estar impresso em uma camisa, desde que, não tenha nada por cima tapando o número, bem como, o piloto poderá usar um jaleco próprio, com o numeral.

### 032.3 MOTOCICLETAS E CLASSES

As corridas são abertas a motocicletas nacionais trail, street e especiais para motocross, conforme prevê o Regulamento Técnico da CBM / FGM.

Se uma motocicleta está de acordo com as exigências das regulamentações da FIM e CBM, das Regulamentações Suplementares, bem como com o número de condições específicas que a FIM e CBM podem exigir para determinadas competições nenhuma restrição, é colocada sobre a marca, construção ou tipo de motocicleta usada. Todas as motocicletas solo devem ser construídas de maneira que elas sejam controladas inteiramente por um piloto.

Qualquer tipo de câmbio variável está terminantemente proibido na classe 55cc.

#### 032.3.1 Escolha da motocicleta

Um máximo de duas motocicletas é permitido para cada piloto.

Os pilotos podem trocar de motocicleta entre e durante os treinos, porém devem efetuar a troca dentro da zona de espera (**parque fechado**), de modo que nunca possua duas motocicletas dentro do circuito.

Para a troca de motocicletas entre as provas, a escolha final será feita até 10 (dez) minutos antes da largada de cada prova, prevista em Regulamento Suplementar.

#### 032. 3. 2 Classes

As classes reconhecidas para participarem do **Campeonato Gaúcho de Veloterra - 2010** são:

CLASSE	CC.	IDADE	OBS.
<b>55 cc</b>	Até 55cc.	Até 10 anos	Motos Importadas
<b>65 cc</b>	Até 65cc.	Até 12 anos	Motos Importadas
<b>85 cc</b>	Até 85cc. (2T)	10 a 15 anos	Motos Importadas
	Até 150cc. (4T)		Motos Nacionais
<b>Nacional 2T Até 200cc</b>	Até 200cc (2T) <b>Exceto DT 200</b>	14 a 50 anos	Motos Nacionais
<b>230cc 4 Tempos</b>	Até 230cc.	14 a 50 anos	Motos Nacionais
<b>4 Tempos 250cc</b>	Até 250cc. (4T)	14 a 50 anos	Motos Nacionais
<b>Força Livre 4 Tempos</b>	Cilindrada Livre	14 a 50 anos	Motos Nacionais
<b>Força Livre Nacional</b>	Cilindrada Livre	14 a 50 anos	Motos Nacionais
<b>VX 4 Nac.</b>	Cilindrada Livre	Acima de 40 anos	Motos Nacionais
<b>VX 3 Nac.</b>	Cilindrada Livre	Homens Acima de 35 anos. Mulheres Acima De 16 anos.	Motos Nacionais
<b>VX 3 Imp.</b>	Cilindrada Livre	Homens Acima de 35 anos. Mulheres Acima De 16 anos.	Motos Importadas
<b>VX 2</b>	Até 125cc. (2T)	14 a 50 anos	Motos Importadas
	Até 250cc. (4T)		
<b>VX 1</b>	Cilindrada Livre (Trail ou Motocross)	14 a 50 anos	Motos Nacionais e Motos Importadas

Os pilotos da categoria 55cc e 65cc correrão juntos, porém a classificação será em separado.

Na **VX 3 Nac.** e **VX 3 Imp.** a mesma Categoria será subdividida entre pilotos que competem com motocicletas Nacionais e motocicletas Importadas. Os pilotos da **VX 3 Nac.** poderão correr junto com Pilotos

da **VX 4 Nac.**, somente quando não existir o número mínimo para que a prova possa acontecer, ou a critério da direção de provas.

Na **VX 4 Nac.** os pilotos poderão competir junto com a **VX 3 Nac.**, somente quando não existir o número mínimo para que a prova possa acontecer, ou a critério da direção de provas.

Pilotos com idade superior a 50 anos, deverão apresentar Certificado Médico de Aptidão.

Os pilotos menores de 18 (dezoito) anos, deverão apresentar um Termo de Responsabilidade (conforme modelo da CBM), devidamente autenticado em cartório.

Será exigido de cada piloto o equipamento básico pessoal de segurança:

Capacete anti-choque, luvas, óculos de proteção ou viseiras, botas de couro cano longo, calça comprida, camisa de manga longa, tanto nos treinos como nas provas, estando sujeitos a não competir aquele que não estiver devidamente equipado.

Para o cálculo da idade dos pilotos, será observada a idade que o mesmo possua no **dia 1º de janeiro de 2010**. Para as Categorias **VX 3 e VX 4**, prevalece o ano em que o piloto completa a idade prevista para a classe.

## **032.4 PERCURSO**

### **032.4.1 Especificações do Percurso**

O percurso não poderá ser menor que 1.000 metros nem maior que 1.800 metros. A largura, no ponto mais estreito, não poderá ser menor que 08 metros e o percurso devera estar afastado da cerca de isolamento a uma distância mínima de 3 metros, oferecendo segurança aos Pilotos e ao Público.

A pista não será aprovada se atravessar rios, brejos, etc.

O percurso deve ser livre de pedras e o uso de concreto é proibido.

Para percursos abertos deve ser dada especial atenção para o sistema de drenagem de água nas partes baixas.

A reta de largada até a primeira curva deverá ter entre 50 metros e 120 metros. As pistas deverão ser construídas com curvas em ângulo sempre maior ao de 90º (sem cotovelos), evitando-se o uso de escoras, tornando as provas mais competitivas. O percurso deve ser demarcado por "bumpings" (fitas plásticas).

### **032.4.2 Segurança**

A segurança dos pilotos, espectadores e oficiais, deve ser prioridade máxima quando da construção da pista.

A largada a chegada, os boxes e todas as áreas ao redor da pista, onde a permanência de pessoas é permitida, devem ser protegidas por uma cerca. Esta cerca entre os espectadores e a pista deve ser forte e alta o suficiente para conter o público.

E proibido o uso de cães de guarda nas áreas restritas aos pilotos, mecânicos, sinalizadores, imprensa e representantes das fábricas.

Em cada lado da pista deve haver uma zona neutra de segurança com pelo menos 3 metros de largura para proteção do público e pilotos. Esta zona é definida como a área entre a cerca (ou obstáculo natural) e os bumpings da pista.

Os bumpings devem ser feitos de faixas (cordas são proibidas) e as estacas de madeira leve ou material flexível e a altura máxima deve ser 500mm acima do solo e a mínima 200mm.

Fardos de feno, ou outro material eficiente na absorção de choques devem cobrir todos os obstáculos tais como árvores, postes, paredes, pedras, etc, para proteção dos pilotos.

A pista deve ser irrigada apropriadamente, se necessário, em tempo hábil antes da prova e entre treinos e baterias para garantir condições adequadas, protegendo o público e pilotos contra a poeira.

EM HIPÓTESE ALGUMA SERÁ TOLERADO O USO DE CERCAS DOTADAS DE ARAME FARPADO.

#### **032.4.3 Segurança do Piloto**

O traçado da pista deve priorizar a segurança do piloto.

Fardos de feno ou outro material para absorção de impactos, para proteção dos competidores, devem ser colocados em todos os obstáculos e zonas de escapes.

Deve-se respeitar uma distância mínima de 3 metros entre as seções da pista. Se esta distância não puder ser respeitada por causa do limite de espaço, fardos de feno deverão ser colocados para separar as pistas, mas pelo menos uma zona neutra de 1 metro entre as pistas deve ser respeitada.

#### **032.4.4 Zona de Sinalização**

Um suficiente número de zonas oficiais de sinalização (mínimo de 15) deve ser providenciada para toda a pista para que qualquer indicação necessária possa ser dada por bandeiras para os pilotos durante a corrida.

Essas zonas devem ser distintamente marcadas.

Essas áreas devem ser bem situadas para assegurar a clara visibilidade para os comissários e de tal forma que os sinais sejam perfeitamente visíveis para os pilotos.

Quando da ocorrência de quedas de competidores, em áreas não visíveis para os demais, os sinalizadores devem indicar o ponto de passagem obrigatório para os mesmos, postando-se em frente ao competidor acidentado.

Todos os sinalizadores (bandeirinhas) deverão ter idade mínima de 16 anos, portarem canetas esferográficas individualmente para anotações em caso de irregularidades durante as provas.

#### **032.4.5 Inspeção**

A inspeção da pista será feita em primeira instância no mínimo 30 dias antes do evento, por um comissário da FGM, quando todo o traçado deverá estar completamente pronto, cercas, e iniciado os trabalhos de combate à poeira.

Uma segunda inspeção será feita 01 dia antes do início do evento pelo Diretor de Prova e, se possível, por um piloto indicado, onde todo o circuito deverá estar demarcado com bumpings, cercado com cerca lisa ou de tela, torres de locução e cronometragem armadas, boxes cercados, instalações para autoridades prontas, sistema de fornecimento de energia elétrica ligado, sanitários para público, pilotos e autoridades em funcionamento, dando apenas continuidade aos trabalhos de irrigação e drenagem da pista.

O comprimento da pista deve ser medido de forma longitudinal com a linha central da pista.

#### **032.4.6 Box**

O Box deve estar situado em uma área horizontal que permita a circulação das motocicletas e veículos de transporte em qualquer condição climática.

Deve ser dada atenção especial quanto ao dreno de água, quando o box não possuir cobertura. As dimensões dos boxes devem corresponder as mais altas exigências em função da localização e do tipo de evento para o qual a pista será utilizada.

Deve ser cercado e provido de segurança para motos e pilotos.

Deve permitir sempre um acesso livre para trânsito de motos e pedestres.

Deve possuir instalações sanitárias para pilotos e equipes, com um número adequado de chuveiros. Deve estar posicionado de forma racional para o acesso direto à pista.

Uma pista de teste deverá estar disponível junto aos boxes.

Os boxes devem ter um posto de serviço médico, além de uma área coberta para controle técnico e administrativo.

Um quadro de avisos para rotas oficiais deve ser colocado em lugar visível entre os boxes e o corredor de acesso à pista.

Deverá ser reservada uma área nos boxes, dotada de água, para limpeza das motos.

#### **032.4.7 Secretaria**

Deve ser providenciado um local fechado, de fácil acesso provido de um ponto de energia, de 2 mesas e 4 cadeiras para a realização das inscrições e credenciamentos de pilotos e equipes.

#### **032.4.8 Sonorização**

Deve haver um sistema de som profissional para público e pilotos.

Os boxes também devem estar equipados com um sistema independente à disposição dos oficiais da prova.

Obs. O sistema de som deverá estar a disposição da organização do evento, no horário de abertura das inscrições, conforme o regulamento suplementar da prova.

#### **032.4.9 Instalações para público**

As instalações para público devem satisfazer as leis do país e as normas de construções, com particular atenção para:

- Tribunas/Arquibancadas (lotação e saídas normais e emergência e deverão possuir ART do engenheiro bem como liberação do Corpo de Bombeiros)
- Estacionamento
- Serviço médico
- Instalações sanitárias (nº de banheiros suficientes)
- Restaurantes/lanchonetes.
- Serviço de combate a incêndio.

#### **032.4.10 Instalações para o júri**

Uma sala longe do barulho da corrida deve ser providenciada para a realização das reuniões de júri.

A sala deve ser acessível durante o evento para pilotos e representantes de fábrica que queiram fazer perguntas ou protestos.

#### **032.4.11 Medidas de Preservação do Meio Ambiente**

Todas as áreas do evento, seja ela, secretaria, sala de júri, vistoria, público, tribunas, médica, pista, etc., deverão ser providas de recipientes adequados para coleta de Lixo recicláveis e não recicláveis, a fim de impedir a depredação e o mau uso do local do evento.

Nos boxes, além destes recipientes, deverão ter disponíveis e de fácil acesso, recipientes para coleta de óleos, gasolina e outros detritos químicos.

#### **032.4.12 Limpeza das motos**

As pistas deverão dispor de uma área demarcada e adequada para a lavagem das motos e ferramentas. Tal área deverá ser dotada de sistema de drenagem e coleta de óleo.

#### **032.4.13 Serviço médico**

Todo evento deverá dispor de um serviço médico liderado por um médico-chefe responsável e que haja em conjunto com a organização. A equipe médica e o material devem ser definidos visando à imediata assistência ao piloto.

Um preciso plano de evacuação para os feridos deve ser definido, antes do início dos treinos, entre os organizadores e o médico-chefe.

Devem estar presentes, 01 hora antes do início do evento, 02 ambulâncias com equipamentos sendo que pelo menos uma deverá possuir tubo de oxigênio com máscara, colete cervical e maca rígida e o médico responsável com sua equipe.

Um hospital equipado com Unidade de Tratamento Intensivo (UTI.) deverá ser oficialmente comunicado ficando em estado de plantão durante todo o evento.

#### **032.4.14 Serviço de combate a Incêndio**

Deve existir serviços de combate a incêndio nos boxes, entrada da pista, e espalhados em pontos estratégicos no circuito.

Recomenda-se o uso de DTE ou BCF.

Um plano de combate a incêndio deve ser pré elaborado entre os organizadores e o chefe do corpo de bombeiros.

#### **032.4.15 Homologação**

A pista será homologada por um período de 03 anos, pela FGM, que checará as normas conforme o Regulamento.

### **032.5 OFICIAIS**

Os eventos serão organizados de acordo com este regulamento, o regulamento técnico e o suplementar, homologado pela FGM.

As ações julgadas por oficiais responsáveis, como não de acordo com os regulamentos específicos da FGM ou CBM, ou em geral julgadas como sendo anti-desportivos ou contra os melhores interesses do esporte ou do evento em questão, estão sujeitas a ações disciplinares como previstas pelo Código Brasileiro de Justiça Disciplinar e Desportiva.

#### **032.5.1 Presidente do Júri, Membros do Júri**

O Presidente do Júri e os Membros do Júri serão nomeados pela FGM.

O Júri exerce controle supremo do evento e é responsável pelo fiel cumprimento dos regulamentos, cabendo a ele e somente a ele a supervisão do mesmo.

O Júri não tem responsabilidade na organização do evento e tem deveres executivos definidos no regulamento.

O Júri juntamente com o Diretor de Prova devem inspecionar a pista e a cerca de segurança antes do início dos treinos.

Ele deve assegurar que todas as suas decisões que afetem ou modifiquem o programa divulgado, tais como mudanças de baterias, exclusão de pilotos, adiamento, suspensão ou cancelamento da prova, sejam

comunicados diretamente ao diretor de prova para que sejam tomadas as providencias cabíveis pelo mesmo.

O Júri deve parar todos os procedimentos até que suas decisões tenham sido executadas, e assegurar que todos os motivos para as decisões e qualquer atraso sejam explicadas ao público pelo locutor

O Júri pode parar, adiar ou cancelar uma prova ou parte dela por qualquer motivo que considere justificar sua ação. Nenhuma outra pessoa pode suspender, adiar ou cancelar uma prova ou parte dela.

De qualquer forma o Diretor de Prova deve ser consultado antes que qualquer destas decisões sejam tomadas.

O Júri pode substituir o Diretor de Prova, caso o mesmo cometa alguma falta grave, que possa comprometer a continuidade da prova.

O Júri pode penalizar qualquer pessoa que desobedeça ao Regulamento ou instrução dada, ou aquele que for culpado de conduta desleal, indelicadeza, desrespeito a qualquer Oficial do evento com palavras ou ações conforme determina o Artigo 032.23 deste Regulamento.

O Júri deverá estudar imediatamente todos os Protestos encaminhados a ele pelo Diretor de Prova e julgá-los de acordo com o que estabelece o Regulamento.

O Júri dará uma razão para a punição, se a pessoa em questão fizer pedido para uma explicação.

Tendo dada explicação, o Júri não poderá discuti-la em particular ou em público.

Todos os resultados devem ser homologados pelo Júri, desde que, terminado o prazo para reclamações e que já tenham sido apreciadas as reclamações apresentadas.

#### **032.5.2 Diretor de Prova**

O Diretor de Prova será nomeado pela FGM.

O Diretor de Prova deverá estar presente pelo menos 03 horas antes do horário oficial do início dos treinos, até que complete seus deveres, o que só ocorre no final da prova.

#### **032.6 REGULAMENTO SUPLEMENTAR**

Será fornecido aos pilotos inscritos uma cópia do Regulamento Suplementar, contendo todos os detalhes do evento.

O Regulamento Suplementar não pode modificar o presente Regulamento.

O Regulamento Suplementar deve estipular as condições e o tempo disponível para os treinos.

Todos os pilotos deverão efetuar suas inscrições, licenciamento, credenciamento e verificações técnicas antes do inicio dos treinos.

##### **032.6.1 Condições de Inscrição**

Para o Campeonato Gaúcho de Velocross 2010 o horário de inscrições, vistoria técnica, treinos e provas serão fixados junto a Secretaria Executiva da Prova e no Regulamento Suplementar.

As inscrições poderão ser feitas via ON LINE pelo site da FGM, até sexta-feira que antecede a prova, durante horário comercial. No dia anterior e no dia da competição, os horários de inscrições constam no Regulamento Suplementar da prova.

O valor para inscrições no **Campeonato Gaúcho de Velocross 2010** para cada Categoria será de **R\$ 50,00** (Cinquenta reais), sendo permitida a cobrança do valor de **R\$ 30,00** ( Trinta Reais) para as inscrições adicionais, via ON LINE, para as inscrições feitas no dia da prova será de **R\$ 70,00 e R\$ 40,00** para as reinscrições.

##### **032.6.2 Linha de Largada**

O número de pilotos admitidos na largada será de no máximo de 30 (trinta) motos.

Nas categorias 55cc., 65cc. e 85cc. não tem limite mínimo de motos para largar.

As demais categorias deve ter um número mínimo de 6 (seis) motos.

Duas linhas de largada é proibido.

A linha deve ser feita de forma a permitir uma largada regular com chances iguais para todos os participantes na mesma fila.

O gate deve ser um dispositivo transversal com as divisões individuais para cada moto. Estas divisórias devem ser feitas de material sólido e rígido. Ele deve garantir a completa segurança, evitando a ocorrência de largadas falsas ou facilidades ao piloto de saltá-lo.

O gate pode ser controlado manualmente ou por controle remoto. A largura mínima do gate é de 30 metros e a altura mínima é de 500mm. A largura da base de concreto usado na construção do gate não pode ser superior a 600mm.

Em caso de o numero de inscritos ultrapassar **30** (trinta) motos em alguma Categoria serão realizadas tantas baterias Classificatórias quantas forem necessárias para se chegar ao numero limitado para cada Categoria.

Obs. Somente haverá baterias de repescagem para a classificação dos trinta pilotos que disputarão as Provas por categorias, se o número de inscritos ultrapassar a 40 (Quarenta) pilotos.

### **032.7 TREINOS**

Durante os treinos, cada piloto poderá utilizar somente as motocicletas (no máximo duas (2) examinadas e aprovadas na inspeção técnica sob seu respectivo nome e numero de largada. Uma motocicleta só poderá ser apresentada na inspeção técnica sob o nome de um piloto apenas por Categoria.

Em caso do traçado ser alterado durante o curso do evento todos os pilotos devem ter a possibilidade de pelo menos uma volta de inspeção no novo traçado.

Durante os treinos as largadas coletivas são proibidas. Os treinos são proibidos dentro de uma hora antes da largada da corrida da mesma classe, a menos que uma permissão seja dada pelo Diretor de Prova por razões específicas.

#### **032.7.1 Dia Anterior a Competição - Treinos Livres**

O mínimo de uma seção de treinos livres de 10 minutos para todas as classes.

Os horários dos treinos livres serão informados no Regulamento Suplementar de cada etapa.

#### **032.7.2 Dia da Competição - Treinos Livres (Largada/ Warm-up)**

Uma seção de treinos livres de no mínimo 10 minutos, será organizada para cada categoria, conforme os horários determinados no Regulamento Suplementar.

### **032.8 SILÊNCIO NOS BOX**

O silêncio nos boxes deve ser respeitado entre 22:00hs e 06:00hs, na noite anterior à competição.

### **032.9 APRESENTAÇÃO DOS PILOTOS**

Uma pequena apresentação dos pilotos é permitida, dependendo das condições climáticas, e desde que não interfira no tempo de programação da prova.

### **332.10 PROVAS**

### **032.10.1 Programa de provas**

Todos os eventos devem ser organizados em:

- **Uma** prova separada para a classe "55cc e 65cc" de 10 (Dez) minutos, mais 2 (duas) voltas para cada etapa.
- **Uma** prova separada para a classe "85cc" de 10 (Dez) minutos, mais 2 (duas) voltas para cada etapa.
- **Uma** prova separada para a classe Nacional 2T de 10 (Doze) minutos, mais 2 (duas) voltas cada etapa.
- **Uma** prova separada para a classe "230cc" de **15** (Quinze) minutos, mais 2 (duas) voltas para cada etapa.
- **Uma** prova separada para a classe "4 TEMPOS 250cc" de **15** (Quinze) minutos, mais 2 (duas) voltas para cada etapa.
- **Uma** prova separada para a classe "FORÇA LIVRE 4 TEMPOS" de **15** (Quinze) minutos mais 2(duas) voltas para cada etapa
- **Uma** prova separada para a classe "FORÇA LIVRE NACIONAL" de **15** (Quinze) minutos mais 2 (Duas) voltas para cada etapa.
- **Uma** prova separada para a classe "**VX 4 Nac.**" de **10** (Doze) minutos, mais 2 (duas) voltas para cada etapa.
- **Uma** prova separada para a classe "**VX 3 Nac. e VX 3 Imp.**" de **15** (Quinze) minutos, mais 2 (duas) voltas para cada etapa.
- **Uma** prova separada para a classe "**VX 2**" de **18** (Dezoito) minutos, mais 2 (duas) voltas para cada etapa.
- **Uma** prova separada para a classe "**VX 1**" de **18** (Dezoito) minutos, mais 2 (duas) voltas para cada etapa.

Os horários da largada de cada prova serão informados no Regulamento Suplementar de cada etapa, fixado junto a Secretaria Executiva do evento e enviados via e-mails circular aos pilotos.

O tempo total de competição para cada piloto não deverá exceder 100 (cem) minutos por etapa.

Caso o número de pilotos inscritos nas Categorias 55cc. e 65cc. não sejam muitos e desde que permitam segurança aos pilotos a categoria 85cc. poderá ser disputada em bateria conjunta com as categorias 55cc e 65c..

Caso o número de pilotos inscritos nas Categorias 230cc. não sejam muitos e desde que permitam segurança aos pilotos a categoria 85cc. poderá ser disputada em bateria conjunta com as Categoria 230cc.

### **032.10.2 Zona de Espera**

Deverá ser providenciado, fora da pista, uma zona de espera cercada, para todas as motos. Esta zona de espera deverá dar acesso direto ao gate e todos as motocicletas participantes daquela bateria deverão estar dentro desta área 10 minutos antes da hora de largada, quando a mesma será fechada não permitindo mais o acesso de nenhuma moto ao interior da pista.

Os pilotos reservas também terão acesso a esta zona, sendo informado após o fechamento da mesma se irão ou não participar da bateria.

Os pilotos reservas serão em número de 2 (dois), ou seja os classificados em 31º (trigésimo primeiro lugar) e 32º (trigésimo segundo lugar) nas classificatórias do dia.

### **032.10.3 Procedimento de largada**

A escolha do lugar no gate será de acordo com a classificação do piloto no Campeonato, ou no caso da 1ª Etapa, terá direito a escolha do gate de largada os cinco primeiros colocados no campeonato de 2006 e o restante será feito sorteio.

Antes de cada largada, o seguinte procedimento será aplicado na zona de espera:

- 10 (dez) minutos antes do horário previsto para a largada: Todas as motocicletas devem estar no Parque Fechado de acesso a Pista.

Depois disso, após a decisão do Diretor de Prova, os pilotos deverão se encaminhar para o gate de largada.

A largada será feita com os motores ligados. Somente os pilotos com as suas respectivas motos poderão se dirigir ao gate de largada. Os mecânicos e chefes de equipe deverão dirigir-se imediatamente ao Pit Stop.

Não é permitida uma segunda fila no Campeonato Gaúcho de Velocross 2010, devendo o gate de largada possuir **30** (trinta) posições.

Uma vez que o piloto tenha tomado sua posição no gate de largada, ele não pode mais mudar de posição, ou receber assistência antes da largada.

Se o piloto tem um problema mecânico no gate de largada, ele deve aguardar por assistência após a largada ter sido efetuada. Após a largada ele pode receber assistência por seu mecânico apenas em sua posição. A penalidade por esta violação de regulamento é a exclusão da bateria em questão. O comissário levantará uma bandeira verde, momento a partir do qual os pilotos estarão sob seu controle, até que todos estejam posicionados na linha de largada (gate).

Uma vez posicionados todos os pilotos, o comissário erguerá uma placa de 15 por 15 segundos inteiros.

Ao final deste tempo, ele erguerá uma placa de 05", e o gate cairá entre **05 e 10** segundos depois que esta placa for mostrada.

Um obstáculo deve ser montado atrás do gate de largada para impedir que os pilotos se afastem do gate de largada.

A ÁREA EM FRENTE AO GATE DE LARGADA DEVERÁ ESTAR LIVRE E PREPARADA DE TAL FORMA A DAR CONDIÇÕES IGUAIS E POSSÍVEIS A TODOS OS PILOTOS. NINGUEM ALEM DOS OFICIAIS E FOTÓGRAFOS SERÃO PERMITIDOS NESTA ÁREA DURANTE A LARGADA E NENHUM AUXÍLIO MECÂNICO DENTRO DESTA ÁREA SERÁ PERMITIDO.

OS PILOTOS, OFICIAIS E FOTÓGRAFOS SÃO OS ÚNICOS AUTORIZADOS NA ÁREA DO GATE. OS PILOTOS PODEM REALIZAR REPAROS NAS MOTOS NESTA ÁREA, DESDE QUE NÃO UTILIZEM FERRAMENTAS OU AJUDA EXTERNA.

#### **032.10.4 Reta de Largada**

O comprimento da reta a partir do gate não pode exceder 120 metros e não ser inferior a 50 metros.

#### **032.10.5 Largadas falsas**

Todas as largadas falsas serão indicadas por uma bandeira vermelha agitada. Os pilotos deverão retornar para a zona de espera e uma nova largada será dada o mais rápido possível.

#### **032. 10.6 Reparos e Substituições**

Os pilotos terão a possibilidade de reparar a motocicleta e substituir o silencioso somente na zona de reparos (PIT STOP), durante a prova.

#### **032.11 INTERRUPÇÃO DE UMA PROVA**

O Diretor de Prova tem o direito por sua própria iniciativa, por razões urgentes de segurança ou outro caso de força maior de parar uma corrida prematuramente ou cancelar uma parte ou todo o evento.

Se uma prova é parada a qualquer momento até metade do seu tempo da duração, haverá uma

relargada completa. Os pilotos retornarão para os boxes e a re-largada acontecerá o mais breve possível. Mudança de motocicleta serão permitidas.

Se uma prova é parada após ter transcorrido metade do seu tempo de duração mais uma volta, a prova será considerada completa. A ordem de chegada será baseada na colocação dos pilotos na volta anterior a que a bandeira vermelha foi mostrada. Qualquer piloto determinado pelo Diretor de Prova de ter sido o responsável pela bandeira vermelha será colocado atrás dos pilotos que completarem número igual ou maior de voltas.

Exceto em caso de largada falsa, uma prova pode ser recomeçada somente uma vez. Se necessário parar a prova mais de uma vez antes de ela ter transcorrido metade do seu tempo de duração, ela será declarada nula ou inválida.

### **032.12 ASSISTÊNCIA EXTERIOR, CORTE DE PERCURSO**

Qualquer assistência externa no percurso é proibida durante o(s) treino(s) e a(s) prova(s) a menos que seja efetuado por um comissário designado pelo organizador para garantir a segurança. A penalidade pela violação desta regulamentação é a exclusão.

### **032.13 PIT STOP (ZONA DE REPAROS)**

Ao lado da pista, uma área deve ser reservada (PIT STOP) para reparos durante a prova. Nesta área específica, as únicas pessoas autorizadas são os mecânicos, que podem fazer reparos ou ajustes nas motocicletas durante as provas, o sinalizador e os representantes das fábricas.

Qualquer parte da motocicleta, exceto o chassi, que deve estar selado, pode ser modificada, ajustada ou substituída por outra que esteja dentro do regulamento técnico.

Todo reabastecimento deve ser feito com o motor desligado.

Os pilotos, entrando na zona de reparos, devem parar antes de retornar a pista. A violação a esta regulamentação resultará em exclusão da prova em questão.

Um piloto que entrar nos boxes com sua motocicleta durante a prova não será autorizado a retornar aquela prova.

#### **Comunicação de rádio com os pilotos não são autorizadas.**

No gate o uso de qualquer artifício que não o original para ligar a motocicleta é proibido.

Atalhar o percurso é proibido. A penalidade por tentar tirar vantagem por atalho de percurso será a exclusão da respectiva prova. O regresso à pista só será permitido ao piloto quando feito com segurança desde que o piloto não obtenha vantagens ou fuja de algum obstáculo da pista, se necessário, penalidades adicionais serão decididas pelo júri.

### **032.14 SINAIS OFICIAIS**

Os sinais oficiais devem ser dados por meio de uma bandeira medindo aproximadamente 750mm X 600mm, como segue:

<b>BANDEIRA</b>	<b>SIGNIFICADO</b>
<b>Vermelha, agitada</b>	Parada Obrigatória para todos
<b>Preta e um quadro c/ nº piloto</b>	Piloto indicado deve parar no Pit Stop
<b>Amarela, Fixa</b>	Perigo, dirigir devagar, não ultrapassar
<b>Amarela, agitada</b>	Perigo mediato, devagar, não ultrapassar

<b>Azul, agitada</b>	Atenção dê passagem
<b>Branca com Cruz Vermelha</b>	Pessoal com veículo serviço médico pista
<b>Verde</b>	Pista livre para a Largada da bateria
<b>Xadrez preta e branca, agitada</b>	Fim de prova ou treino

A bandeira verde só poderá ser utilizada por um oficial de largada durante o procedimento de largada.

A bandeira azul deve ser usada por oficiais de sinalização suplementares, especializados para esta bandeira somente.

A idade mínima para oficiais é de 16 anos.

### **032.15 TRAVESSIA DA LINHA DE CONTROLE**

A hora na qual uma motocicleta atravessa uma linha de controle, será registrada no momento em que a parte mais avançada da motocicleta atravessar a linha.

#### **032.15.1 Linha de Chegada**

Deverá ser claramente demarcada com uma bandeira, arco inflável ou metálico, caixa pintada no solo sempre posicionada em frente à torre de cronometragem.

A mesma deverá ficar preferencialmente após uma curva de baixa velocidade.

#### **032.15.2 Posto de Cronometragem**

A pista deve dispor de um local fixo À PROVA DE SOM com espaço para acomodar no mínimo 4 pessoas. Deve se posicionar de forma perpendicular à linha de chegada. Os oficiais devem ter uma visão total da pista para que possam trabalhar com total eficiência SOB QUALQUER CONDIÇÃO CLIMÁTICA.

Deve ainda ser provida dos seguintes tens:

- Sistema elétrico
- Sistema de comunicação com a direção de prova.
- 02 mesas com 04 cadeiras

#### **032.15.3 Instrumentos de cronometragem**

Os pilotos devem aceitar qualquer sistema de cronometragem aprovado pela FGM.

### **032.16 CONTROLE TÉCNICO E VERIFICAÇÕES**

Controle Técnico e Verificações: conforme horário no Regulamento Suplementar da prova.

O controle técnico deve ser efetuado de acordo com os procedimentos estabelecidos no Regulamento Técnico de Velocross 2010 e horários estabelecidos nos Regulamentos da FGM e no Regulamento Suplementar do evento.

#### **032.16.1 Controle de Ruído Após cada Prova**

O Controle de Ruídos, somente se dará caso o Piloto perder ou quebrar o silencioso de sua moto e isto estiver visível para o Comissário da Prova.

Caso isto aconteça a penalização será de uma posição.

#### **032.16.2 Verificação Final**

Imediatamente após a última prova de cada classe, O Diretor de Prova poderá determinar a **verificação Técnica de alguma(s) moto(s) inclusive com abertura de motor, sem compensação financeira para o(s) piloto(s) ou mecânico(s) envolvido(s) na verificação.**

### **032.16.3 Teste Anti-Doping e de Álcool**

Os testes anti-doping e de álcool podem ser efetuados de acordo com o Código Médico e regulamentações do C.O.B. Um piloto com o teste positivo será excluído de todo o evento.

Penalidades adicionais podem ser impostas.

### **032.16.4 Seguro**

A FGM Moto Clubes, promotores, patrocinadores, organizadores não se responsabilizam por nenhum dano ou prejuízo que possa ocorrer ao piloto e/ou motocicleta durante as competições nem por danos ocasionados pelo piloto a terceiros ou coisas, nem pelo descumprimento das leis vigentes do país, cabendo ao piloto providenciar um seguro médico/hospitalar e contra terceiros de acordo com o código desportivo da CBM.

O competidor se abstém de qualquer manobra desleal aos demais pilotos e se compromete a manter um alto espírito desportivo, o máximo sentido de comunidade e respeito às propriedades alheias e a natureza.

### **032.17 RESULTADOS**

O vencedor de uma prova é o piloto que atravessar a linha de chegada primeiro. Os pilotos ainda na prova serão parados quando atravessarem a linha de chegada.

Um piloto não será classificado se ele:

a) Não tiver completado **50%** do número total de voltas completadas pelo vencedor;

Se 50% do número de voltas não corresponder a um número inteiro, então o resultado será arredondado para o próximo número inteiro.

Se existir um empate, os pontos marcados na segunda prova determinarão a ordem da classificação final de evento.

Todos os resultados devem ser homologados pelo Júri.

### **032.18 PONTUAÇÃO PARA O CAMPEONATO GAÚCHO DE VELOTERRA**

Para efeito de classificação final do Campeonato, será adotado a fórmula N-1, até um total de nove etapas, ou seja, para N" = número de provas, e -1 , que resultará no número de melhores resultados a serem utilizados para a soma na pontuação acumulada por cada Piloto (Uma etapa será descartada), sendo de prova participada ou não.

Cada prova válida marcará pontos independentes para o Campeonato.

O critério de desempate para o campeonato é o maior numero de vitórias em baterias ou sucessivamente 2º, 3º, 4º até a ultima posição nas provas, e por ultimo pela melhor colocação na ultima etapa.

Os pontos serão atribuídos para o **Campeonato Gaúcho de Velocross 2010** em cada prova válida como segue:

1º lugar – 25 pontos	6º lugar – 15 pontos	11º lugar – 10 pontos	16º. lugar – 05 pontos
2º lugar – 22 pontos	7º lugar – 14 pontos	12ºlugar – 09 pontos	17º. Lugar – 04 pontos
3º lugar – 20 pontos	8º lugar – 13 pontos	13º lugar – 08 pontos	18º. Lugar – 03 pontos
4º lugar – 18 pontos	9º lugar – 12 pontos	14º lugar – 07 pontos	19º.lugar – 02 pontos
5º lugar – 16 pontos	10º lugar – 11 pontos	15º lugar – 06 pontos	20º. Lugar – 01 ponto

Serão declarados vencedores, os Pilotos que obtiverem o maior número de pontos durante o Campeonato, e segundo as respectivas classes, conforme fórmula acima..

### 032.19 PROTESTOS

Os protestos e penalizações serão aplicadas em conformidade com o código Brasileiro de justiça desportiva da FGM/CBM.

Os protestos contra pilotos, motocicletas e atitude anti-desportiva deverão ser feitos por escrito pelo Piloto ou Chefe de Equipe e entregue ao Diretor de Prova, até 30 minutos após a bandeirada de chegada do vencedor da prova.

Reclamação contra resultado deve ser apresentada ao Diretor de Prova dentro de 30 minutos seguintes a divulgação dos resultados.

**Todos os protestos devem ser feitos por escrito e ESPECÍFICOS POR ITEM, e acompanhados por uma taxa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).**

Os protestos serão avaliados pelo Júri da Prova; no caso da procedência, o valor será devolvido ao reclamante, caso contrário, reverterá a favor da FGM, ou no caso de reclamação técnica 50% para a equipe reclamada.

Os protestos contra decisões das Autoridades da Prova e demais órgãos da FGM, seguem o que está previsto no Regulamento Disciplinar Desportivo e Regimento Interno da FGM.

Os casos omissos a este Regulamento serão julgados de acordo com o Regulamento da CBM e da FIM.

### 032.20 CONFERENCIA DE IMPRENSA E DIREITO DE IMAGEM

Os 3 (três) primeiros colocados de cada prova e outros convidados ao arbítrio dos organizadores, deverão obrigatoriamente participar de uma breve conferência com a imprensa, que acontecerá imediatamente após a cerimônia de entrega de prêmios.

A FGM e Direção de Velocross tem amplos poderes sobre o direito de uso de imagem dos Pilotos que competem no **Campeonato Gaúcho de Velocross 2010** e constará na Ficha de Inscrição de cada etapa, tal autorização.

### 032.21 AJUDA DE CUSTO

#### 032.21.1 Moeda

Será ofertado a título de ajuda de custo aos pilotos melhores colocados, o montante em Reais como premiação.

Serão premiados financeiramente os pilotos que obtiverem as primeiras colocações de cada Etapa:

Lugar	55cc	65cc	85cc	VX 4 Nac.	Nacional 2 T	230cc 4 T	4 T Livre	250cc 4 T	Nac. F. Livre	VX 3 Nac.	VX 3 Imp.	VX 2	VX 1 F. Livre
<b>1o</b>	30,00	60,00	60,00	60,00	60,00	80,00	60,00	100,00	160,00	100,00	100,00	160,00	260,00
<b>2o</b>	30,00	50,00	50,00	50,00	50,00	60,00	50,00	70,00	130,00	70,00	70,00	130,00	210,00
<b>3o</b>	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	50,00	30,00	60,00	90,00	60,00	60,00	90,00	180,00
<b>4o</b>	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	50,00	70,00	50,00	50,00	70,00	120,00
<b>5o</b>	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	40,00	50,00	40,00	40,00	50,00	90,00
	<b>150,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>250,00</b>	<b>200,00</b>	40,00	50,00	40,00	40,00	50,00	70,00
								40,00	50,00	40,00	40,00	50,00	70,00
<b>Total</b>								<b>400,00</b>	<b>600,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>600,00</b>	<b>1.000,00</b>

Total mínimo da premiação sugerida R\$ 4.800,00

As categorias 55cc, 65cc, 85cc, Nacional 2T, VX 4 Nacional, 230cc, e F. Livre 4T, **terão premiação em Troféus e Valores do 1º ao 5º lugar.** As categorias 250cc.4T, Nacional Força Livre, VX 1, VX 2, VX 3 Nac., VX 3 Imp. e VX 4, **terão premiação de Troféus e Valores do 1º ao 7º lugar.**

As ajudas de custo poderão ser pagas na secretaria de Prova e/ou no Podium conforme definição da Direção de Prova, ficando os pilotos obrigados a firmarem Recibo do respectivo valor recebido, quando solicitado.

PÓDIUM: Os troféus serão entregues **aos 10 (dez)** primeiros classificados ao final de cada bateria, exceto para as categorias 55cc, 65cc, 85cc que terá premiação de Troféus do 1º ao 5º lugar.

**Somente receberão os troféus, e a ajuda de custo prevista, os pilotos que participaram da entrega da premiação no Podium, salvo por medida de força maior.**

O piloto ao receber a premiação deverá estar vestido condizentemente com a ocasião. Não serão premiados durante a cerimônia os pilotos que se apresentarem sem CAMISA/CAMISETA. O piloto deve apresentar-se de maneira a oferecer ao público presente uma imagem positiva do Esporte.

As ajudas de custo são por prova válida e serão informadas no Regulamento Suplementar do evento, quando necessário.

### **032.22 RESPONSABILIDADE DOS PILOTOS**

O piloto é responsável por todos os atos de sua equipe, estando o mesmo sujeito a penalizações por atos irregulares praticados pela mesma, devendo preservar a ordem e a limpeza de seu Box, e é terminantemente proibido (passível de punição), qualquer movimento, pressão ou manifestação na véspera ou no dia da competição sobre decisões do Júri ou Diretor de Prova referente à realização ou não da Competição.

Dar passagem aos concorrentes que estiverem em condições de fazê-la e nunca prejudicar os demais.

É terminantemente proibido, o Piloto trafegar em sentido contrário ao da competição, inclusive ao término da mesma.

O SILÊNCIO NOS BOXES deve ser respeitado entre 22:00hs e 06:00hs, na noite anterior à competição.

### **032.23 CÓDIGO DISCIPLINAR**

#### **032.23.1 Das infrações contra pessoas**

##### **032.23.1.1 Das Ofensas Físicas**

#### **Art. 1º Praticar vias de fato**

1 - Contra pessoa vinculada à entidade ou associação por fato ligado ao motociclismo;

PENA: suspensão de trinta (30) a cento e oitenta (180) dias.

2 - Contra membro de órgão ou poder do Conselho Técnico Desportivo Nacional, de entidade e da Justiça Desportiva por fato ligado ao motociclismo;

PENA: suspensão de um (01) a dois (02) anos e eliminação na reincidência.

3 - Contra Diretor de Prova ou Auxiliar em função.

PENA: suspensão de sessenta (60) a trezentos e sessenta (360) dias, na reincidência, de trezentos e sessenta (360) a setecentos e vinte (720) dias, até a eliminação.

Art. 2º Para os efeitos do disposto no Inciso 3º, o Diretor de Prova e os auxiliares são considerados em função desde a escalação até o término do prazo fixado para a entrega dos documentos do evento na entidade.

Art. 3º As vias de fato, quando praticadas por **Diretor de Prova** ou auxiliar em função, observado o disposto no artigo anterior, serão punidas com a pena de noventa (90) a trezentos e sessenta (360) dias de suspensão.

##### **032.23.1.2 Das Ofensas Morais**

Art. 4º Ofender moralmente pessoa vinculada à associação ou entidade, por fato ligado ao motociclismo;

PENA: suspensão de dez (10) a noventa (90) dias.

Art. 5º Manifestar-se de forma desrespeitosa, ou ofensiva, contra membros do Conselho Técnico

Desportivo Nacional (CTDN), do Conselho Regional de Desportos (CRD), dos poderes das entidades dirigentes e da Justiça Desportiva, ou ameaçá-los de mal injusto e grave;

PENA: suspensão de trinta (30) a cento e oitenta (180) dias.

Parágrafo Único: Quando a manifestação for feita por meio da imprensa, rádio ou televisão, a pena será de sessenta (60) a trezentos e sessenta (360) dias.

Art. 6º Atribuir fato inverídico a membros ou dirigentes do Conselho Técnico Desportivo Nacional (CTDN), das entidades dirigentes e da Justiça Desportiva;

PENA: suspensão de sessenta (60) a cento e oitenta (180) dias.

Art. 7º Manifestar-se de forma desrespeitosa ou ofensiva, contra a associação, membros dos seus poderes ou contra o Diretor de Prova em razão de suas atribuições;

PENA: suspensão de trinta (30) a cento e vinte (120) dias.

Art. 8º Ofender moralmente o Diretor de Prova ou auxiliar em função;

PENA: suspensão de dois (02) a cinco (05) meses, quando o autor for atleta, ou de vinte (20) a sessenta (60) dias, quando forem outros os autores.

Parágrafo único: Para os efeitos deste artigo, aplica-se o disposto no artigo 2º.

Art. 9º A ação disciplinar relativa às infrações previstas nos artigos 40 e 70, deverá ser precedida de interpelação quando o ato punível for veiculado pela imprensa, rádio ou televisão.

### **032.23.2 Das infrações relativas à competição**

#### **032.23.2.1 Das infrações dos Atletas**

Art. 10º Proceder desleal ou inconvenientemente durante a competição;

PENA: suspensão de um (01) a dois (02) meses e multa.

Art. 11º Reclamar, por gestos ou palavras, contra as decisões da Direção de Prova;

PENA: suspensão de um (01) a três (03) meses e multa.

Art. 12º Desrespeitar, por gestos ou palavras, o Diretor de Prova ou seus auxiliares;

PENA: suspensão de um (01) a quatro (04) meses e multa.

Art. 13º Praticar ato violento;

PENA: suspensão de um (01) a dois (02) meses e multa.

Parágrafo único: Se deste ato resultar lesão ao adversário que o impossibilite de prosseguir no evento, a pena será de suspensão de dois (02) a seis (06) meses.

Art. 14º Praticar ato de hostilidade contra o adversário;

PENA: suspensão de um (01) a três meses ou multa.

Art. 15º Praticar vias de fato contra companheiro de equipe ou componente da equipe adversária;

PENA: suspensão de dois (02) a quatro (04) meses,

Parágrafo Único: Se da infração resultar lesão corporal grave, a pena será de suspensão de sessenta (60) a cento e oitenta (180) dias.

Art. 16º Tentar impedir, por qualquer meio, o prosseguimento de um evento;

PENA: suspensão de cento e vinte (120) a trezentos e sessenta (360) dias. Art. 17º Prática de rixa conflito ou tumulto durante o evento;

PENA: suspensão de dois (02) a quatro (04) meses.

Art. 18º Assumir atitude contrária à disciplina ou a moral desportiva, em relação a componente de sua representação, representação adversária ou de espectador;

PENA: suspensão de um (01) a quatro (04) meses e multa.

Art. 19º Dar ou transmitir instruções a atletas dentro da pista ou nas linhas limítrofes, durante o evento; assumir em praças de desportos, atitudes inconvenientes ou contrária à disciplina ou a moral

desportiva.

PENA: multa a ser definida pelo Júri da Prova ou suspensão de vinte (20) a sessenta (60) dias.

### 032.24 MULTAS

As multas terão o valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a primeira aplicação e em caso de reincidência, o valor será o dobro da última multa aplicada.

### 032.25 GENERALIDADES

A FGM estabelece o **Campeonato Gaúcho de Velocross - 2010** a cada ano, no qual competem apenas pilotos. Este Campeonato é organizado de acordo com as regras do Código Desportivo FGM, o Regulamento Técnico FGM e o Regulamento Suplementar de cada prova, seguindo-se Com fidelidade o Código Desportivo da CBM e o Regulamento Técnico da CBM.

O Presente Regulamento entra em vigor a partir de sua divulgação, casos omissos ao mesmo deverão ser considerados de acordo com os regulamento da CBM.

#### Motocicletas Nacionais homologadas a participar do Campeonato Gaúcho de Velocross - 2010.

HONDA	YAMAHA	AGRALE	SUNDOWN
Falcon 400	XTZ 125	SXT 16.5/27.5	STX 200
Tornado 250	RD 135/RDZ 135 DT180/DT200	Dakar 30.0	Motard 200
CRF – 230	XT 225, XT 600	WXT	
XR – 200	TDM 225		
XL, NX, 125/250/350	RD/RDZ 135		
Sahara 350	TT 125		
Bros 125/150	XTZ 250 Lander		
CG, ML Turuna	TTR 230 e TTR 125		

#### Regulamento Técnico do Campeonato Gaúcho de Velocross 2010

##### 1) Classe Nacional até 230cc 4T:

- Permitido o uso das seguintes motocicletas nacionais (definida pela Lei Brasileira como fabricadas no Brasil)  
Honda CRF 230, XR 200 e Bros 150, Yamaha TTR 230 e XT 225. Outras motocicletas poderão ser homologadas pela FGM mediante solicitação.
- Obrigatório quadro, motor e suspensão do mesmo modelo e fabricante.**
- Quadro permitido aliviar peso.
- Suspensão -componentes internos das suspensões e as molas são "livres". Parte externa da suspensão pode ser modificadas mas não substituídas.
- Aros e pneus "livres".
- Escape "livre" não podendo ultrapassar 112dbA de nível de ruído, tolerância de 3 dbA medidos a 5000 rpm e distante quatro metros do escape deverá alcançar distancia mínima a 10cm do eixo trazeiro, não ultrapassar a roda traseira e as bordas da saída não podem ser cortantes.
- Carburador e injeção "livre"
- Caixa e filtro de ar "livre"
- Sistema de ignição "livre"
- Motor 4T de até 230cc, carburado ou injetado com tolerância de 3% na cilindrada.** Partes externas podem ser modificadas mas não substituídas. Partes internas "livres".
- Quando o item é considerado "livre" permite-se o uso de componentes de qualquer origem.

##### 2) Classe Nacional até 250cc 4T:

- Obrigatório o uso de motocicletas nacionais (definida pela Lei Brasileira como fabricadas no Brasil).
- Obrigatório quadro motor e suspensão do mesmo modelo e fabricante.**
- Quadro permitido aliviar peso.
- Suspensão- componentes internos das suspensões e as molas são "livres". Parte externa pode ser modificadas mas não substituídas.

- e) Aros e pneus "livres".
- f) Escape "livre" não podendo ultrapassar 112 dbA de nível de ruído. Tolerância de 3 dbA. medidos a 5000 rpm e distante quatro metros da saída do escape. A saída do escape deverá alcançar distancia mínima a 10cm do eixo traseiro, não ultrapassar a roda traseira e as bordas da saída não podem ser cortantes.
- g) Carburador e injeção "livre".
- h) Caixa e filtro de ar "livre".
- i) Sistema de ignição "livre".
- j) Motor 4T de até 250cc 4T, carburado ou injetado, com tolerância de 3% na cilindrada.** Partes externas podem ser modificadas, mas não substituídas. Partes internas "livres".
- k) Quando o item é considerado "livre" permite-se o uso de componentes de qualquer origem.

### 3) Classe Nacional 2T até 200cc (Exceto DT 200)

- a) Obrigatório o uso de motocicletas nacionais (definida pela Lei Brasileira como fabricadas no Brasil), com motores **2T de até 200cc**, carburado, com tolerância de **3%** na cilindrada. Partes externas podem ser modificadas, mas não substituídas. Partes internas "livres".
- b) Expressamente proibido nesta categoria a participação de motocicletas Yamaha DT 200cc.**
- c) Suspensões, aros, cubos, quadro, permitido modificações e substituições de acordo **item a**, quadro permitido aliviar peso.
- d) Componentes internos das suspensões e as molas são "livres". Não é permitido modificar parte externa da suspensão.
- e) Aros e pneus "livres".
- f) Escape "livre" não podendo ultrapassar 110 dbA de nível de ruído. Tolerância de 3 dbA. O escape deverá alcançar distancia mínima a 10cm do eixo traseiro e não ultrapassar a roda traseira.
- g) Carburador e injeção "livre".
- h) Caixa e filtro de ar "livre".
- i) Sistema de ignição "livre".
- j) Quando o item é considerado "**livre**" permite-se o uso de componentes de qualquer origem.

### 4) Classe Nacional Força Livre/Força Livre 4T/VX 3 Nacional:

- a) Obrigatório o uso de motocicletas nacionais (definida pela Lei Brasileira como fabricadas no Brasil), com motores 4T ou 2T, carburado ou injetado, **com cilindrada livre**. Partes externas podem ser modificadas, mas não substituídas. Partes internas "livres".
- b) Suspensões, aros, cubos, quadro, permitido modificações e substituições de acordo **item a**, quadro permitido aliviar peso.
- c) Quadro permitido aliviar peso.
- d) Pneus "livres"; Aros "livres".
- e) Escape "livre" não podendo ultrapassar 110 dbA de nível de ruído. Tolerância de 3 dbA. O escape deverá alcançar distancia mínima a 10cm do eixo traseiro e não ultrapassar a roda traseira.
- f) Carburador e injeção "livre".
- g) Caixa e filtro de ar "livre".
- h) Sistema de ignição "livre".
- i) Quando o item é considerado "**livre**" permite-se o uso de componentes de qualquer origem.

### 5) Classe: 55cc, 65cc, 85cc, VX-3 Importadas, VX-2, VX-1 Força Livre

- a) Dos motores observar cilindrada **com limite de tolerância de até 3%**; Na classe 55cc as motos de 110cc 4T não podem usar câmbio mecânico.

**É obrigatório o uso de protetor de pino para todas as categorias;**

### 6) Itens Gerais

1. É facultativa a remoção de bateria, chicote e interruptores elétricos, sistemas de lubrificação forçadas (incluindo o tanque de óleo) e relês;
2. Permitido alterar ou substituir guidão, pára-lamas, carenagens, pedais, assento, coroa, pino, corrente;
3. Pedaleiras podem ser reposicionadas, mas devem estar colocadas adiante da roda traseira. Podem ser do tipo retrátil, mas neste caso devem ter um dispositivo que as faça retornar automaticamente para a posição normal, e uma proteção integral deve ser colocada na sua extremidade e esta ter um raio esférico sólido de mínimo 8mm;
4. Obrigatório retirada de farol, piscas dianteiro/traseiro, espelhos retrovisores, cavalete central e lateral, pedaleiras traseiras (garupa), lanterna traseira, velocímetro, buzina;
5. **É obrigatório o uso de botão ou chave corta corrente**, do tipo original onde, (modelo cross ou similar) e o mesmo tem que obrigatoriamente ser alcançado com o dedo polegar da mão direita ou esquerda;
6. O punho do acelerador deve se fechar automaticamente ao ser solto, e necessariamente as manoplas deverão revestir as extremidades do guidão;
7. Os manetes devem ter uma esfera sólida de no mínimo 18 mm de diâmetro na sua extremidade;

8. O abastecimento de combustível somente poderá ser executado nos boxes, ou na área de pit-stop com a motocicleta desligada.

#### DO CALENDÁRIO E DATAS:

Nº da Etapa	Cidade	Data
1ª Etapa *	SANTANA DO LIVRAMENTO	07/03
2ª Etapa * e 2ª Etapa Brasileiro de Velocross 2010	A DEFINIR	18/04
3ª Etapa *	A DEFINIR	30/05
4ª Etapa *	A DEFINIR	27/06
5ª Etapa *	TUPANCIRETÁ	11/07
6ª Etapa *	A DEFINIR	01/08
7ª Etapa *	A DEFINIR	05/09
8ª Etapa *	A DEFINIR	10/10
9ª Etapa *	CACHOEIRA DO SUL	08/11
Reserva Técnica * *	A DEFINIR SE NECESSÁRIO	14/11
Reserva Técnica * *	A DEFINIR SE NECESSÁRIO	12/12

#### OBS.: DATAS E ETAPAS SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

\* Fica proibida a realização de Provas Regionais de Motovelocidade em Terra e Gaúcho de Motocross, nas mesmas datas do Campeonato Gaúcho.

- \* Fica proibido o uso desta data pelos Campeonatos Regionais de Veloterra que servirá como emergência para eventuais alterações.

Panambi, 10 de Fevereiro de 2010.

*Paulo Della Flora*

Presidente

*Adilson N. Kilca*

Vice-Presidente e Diretor Técnico/Esportivo

#### Diretor Velocross da FGM

**Jair Silveira Costa – 054. 8145.4242**

**email: [jair@fgm.com.br](mailto:jair@fgm.com.br)**

### Federação Gaúcha de Motociclismo – Rio Grande do Sul

Fundada em 17 de Maio de 1983.

Fone\Fax: (55) 33375.4367

Sede Provisória: Rua Rui Arno Phillip, 218

Panambi – RS / Cep: 98280-000

CNPJ: 90273400/0001-63

**Site: [www.fgm.com.br](http://www.fgm.com.br) - E-mail: [fgm@fgm.com.br](mailto:fgm@fgm.com.br)**

Filiada à Confederação Brasileira de Motociclismo



[www.revolution.com.br](http://www.revolution.com.br)

#### Regulamento Técnico da Copa Norte de Motocross 2010

##### Art. 6º - Regulamento Técnico

##### 1) Classe Nacional até 230cc 4T (FEMININA):

- l) Permitido o uso das seguintes motocicletas nacionais (definida pela Lei Brasileira como fabricadas no Brasil)  
Honda CRF 230, XR 200 e Bros 150, Yamaha TTR 230 e XT 225. Outras motocicletas poderão ser homologadas pela FGM mediante solicitação.
- m) **Obrigatório quadro, motor e suspensão do mesmo modelo e fabricante.**
- n) Quadro permitido aliviar peso.
- o) Suspensão -componentes internos das suspensões e as molas são "livres". Parte externa da suspensão pode ser modificadas mas não substituídas.

- p) Aros e pneus "livres".
- q) Escape "livre" não podendo ultrapassar 112dbA de nível de ruído, tolerância de 3 dbA medidos a 5000 rpm e distante quatro metros do escape deverá alcançar distancia mínima a 10cm do eixo trazeiro, não ultrapassar a roda traseira e as bordas da saída não podem ser cortantes.
- r) Carburador e injeção "livre"
- s) Caixa e filtro de ar "livre"
- t) Sistema de ignição "livre"
- u) **Motor 4T de até 230cc, carburado ou injetado com tolerância de 3% na cilindrada.** Partes externas podem ser modificadas mas não substituídas. Partes internas "livres".
- v) Quando o item é considerado "livre" permite-se o uso de componentes de qualquer origem.

## 2) Classe Nacional até 250cc 4T + (Novatos Nacional e FEMININA):

- k) Obrigatório o uso de motocicletas nacionais (definida pela Lei Brasileira como fabricadas no Brasil).
- l) Obrigatório quadro motor e suspensão do mesmo modelo e fabricante.**
- m) Quadro permitido aliviar peso.
- n) Suspensão- componentes internos das suspensões e as molas são "livres". Parte externa pode ser modificadas mas não substituídas.
- o) Aros e pneus "livres".
- p) Escape "livre" não podendo ultrapassar 112 dbA de nível de ruído. Tolerância de 3 dbA. medidos a 5000 rpm e distante quatro metros da saída do escape. A saída do escape deverá alcançar distancia mínima a 10cm do eixo traseiro, não ultrapassar a roda traseira e as bordas da saída não podem ser cortantes.
- q) Carburador e injeção "livre".
- r) Caixa e filtro de ar "livre".
- s) Sistema de ignição "livre".
- t) Motor 4T de até 250cc 4T, carburado ou injetado, com tolerância de 3% na cilindrada.** Partes externas podem ser modificadas, mas não substituídas. Partes internas "livres".
- l) Quando o item é considerado "livre" permite-se o uso de componentes de qualquer origem.

## 3) Classe Nacional Força Livre/VX 3 Nacional:

- i) Obrigatório o uso de motocicletas nacionais (definida pela Lei Brasileira como fabricadas no Brasil), com motores 4T ou 2T, carburado ou injetado, **com cilindrada livre.** Partes externas podem ser modificadas, mas não substituídas. Partes internas "livres".
- j) Suspensões, aros, cubos, quadro, permitido modificações e substituições de acordo **item a**, quadro permitido aliviar peso.
- k) Quadro permitido aliviar peso.
- l) Pneus "livres"; Aros "livres".
- m) Escape "livre" não podendo ultrapassar 110 dbA de nível de ruído. Tolerância de 3 dbA. O escape deverá alcançar distancia mínima a 10cm do eixo traseiro e não ultrapassar a roda traseira.
- n) Carburador e injeção "livre".
- o) Caixa e filtro de ar "livre".
- p) Sistema de ignição "livre".
- l) Quando o item é considerado "**livre**" permite-se o uso de componentes de qualquer origem.

## 4) Classe: 55cc, 65cc, 85cc, Novatos Importadas, VX-3 Importadas, VX-2, VX-1 Força Livre

- a) Dos motores observar cilindrada **com limite de tolerância de até 3%**; Na classe 55cc as motos de 110cc 4T não podem usar câmbio mecânico.
- b) Combustível "Livre".

**É obrigatório o uso de protetor de pinhão para todas as categorias;**

## 5) Itens Gerais

1. É facultativa a remoção de bateria, chicote e interruptores elétricos, sistemas de lubrificação forçadas (incluindo o tanque de óleo) e relês;
2. Permitido alterar ou substituir guidão, pára-lamas, carenagens, pedais, assento, coroa, pinhão, corrente;
3. Pedaleiras podem ser reposicionadas, mas devem estar colocadas adiante da roda traseira. Podem ser do tipo retrátil, mas neste caso devem ter um dispositivo que as faça retornar automaticamente para a posição normal, e uma proteção integral deve ser colocada na sua extremidade e esta ter um raio esférico sólido de mínimo 8mm;
4. Obrigatório retirada de farol, piscas dianteiro/traseiro, espelhos retrovisores, cavalete central e lateral, pedaleiras traseiras (garupa), lanterna traseira, velocímetro, buzina;
5. É **obrigatório** o uso de botão ou chave corta corrente, do tipo original onde, (modelo cross ou similar) e o mesmo tem que obrigatoriamente ser alcançado com o dedo polegar da mão direita ou esquerda;
6. O punho do acelerador deve se fechar automaticamente ao ser solto, e necessariamente as manoplas

deverão revestir as extremidades do guidão;

7. Os manetes devem ter uma esfera sólida de no mínimo 18 mm de diâmetro na sua extremidade;

8. O abastecimento de combustível somente poderá ser executado nos boxes, ou na área de pit-stop com a motocicleta desligada.



**REGULAMENTO TÉCNICO DA COPA CEEE/ PAULINHO MOTO PEÇAS E ZONA SUL 2010.**

**CATEGORIAS:**

**CATEGORIA MIRIM "A":**

Para pilotos com motos Importadas de 50cc, 65cc, 85cc. E 125cc nacional, com até 12 anos de idade.

**CATEGORIA MIRIM "B":**

Para pilotos com motos de até 50cc com até 10 anos de idade.

**CATEGORIA ESTREANTES "A":**

Para pilotos estreantes com motos nacionais de 125cc 2 tempos e 4 tempos, 180 cc 2 tempos e de até 200cc 4 tempos. PILOTOS QUE JÁ FORAM CAMPEÕES OU VICE, EM QUALQUER CAMPEONATO EM ANOS ANTERIORES COMO ESTREANTES DEVERÃO COMPETIR NA ESTREANTES "B"

**CATEGORIA C 150 :**

Para pilotos com motos nacionais de 125cc 2 e 4 tempos até 150 cc 4 tempos.

**CATEGORIA ESTREANTES "B":**

Para pilotos com motos nacionais de 125cc 2 tempos e 4 tempos, 180cc 2 tempos e até 200 cc 4 tempos.

**CATEGORIA FORÇA LIVRE "A":**

Para pilotos com motos nacionais de até 200 cc 2 tempos (exceto DT 200) até 230 cc 4 tempos.

**CATEGORIA 230 4 TEMPOS:**

Para pilotos com motos nacionais de até 230 cc 4 tempos

**CATEGORIA NACIONAL:**

Para pilotos com motos nacionais de livre cilindrada de 2 tempos e 4 tempos e pilotos com idade até 15 anos ou mulheres com motocicleta importada de 85cc de 2 tempos e 150cc 4 tempos.

**CATEGORIA FORÇA LIVRE NACIONAL:**

Para pilotos com motos nacionais de até 500cc street ou trail ,uso urbano e motos importadas de 85cc de 2 tempos e 150cc 4 tempos para pilotos com até 16 anos de idade ou mulheres.

**CATEGORIA VX 2 :**

Para pilotos com motos nacionais de até 500 cc 4 tempos, trail ou motocross , ou especiais importadas até 250cc 2 tempos ou 250 cc 4 tempos.

**CATEGORIA VX 1:**

Para pilotos com motos nacionais ou importadas de livre cilindrada.

**CATEGORIA VX 3 :**

Para pilotos com motos nacionais ou importadas de livre cilindrada, tendo nascido até o ano de 1975.

**CATEGORIA VX 3 NACIONAL:**

Para pilotos com motos nacionais de livre cilindrada tendo nascido até o ano de 1975.

**CATEGORIA INTERMEDIÁRIA:**

Para pilotos com motos nacionais até 400cc ou importadas até 250cc 2 tempos ou 450cc 4 tempos que nunca tenham pontuado entre os 05 primeiros de Campeonatos anteriores.

**OBSERVAÇÃO:**

**TODOS OS ITENS REFERENTES AO REGULAMENTO DESPORTIVO, SEGUEM O PREVISTO NO REGULAMENTO DO CAMPEONATO GAÚCHO DE VELOTERRA 2010.**

**Coordenador Responsável**

**Luiz Carlos Karnopp (Hot Sports)**

**Av. Juscelino Kubitschek, 2200 5ª apto 203 – Pelotas – 96080.000**

**(53) 3027.5504 (53) 8401.5234 email: [luizkarnopp@hotmail.com](mailto:luizkarnopp@hotmail.com)**